



EDITAL Nº 212/2022

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de março de 2022, sob o ponto 2 da respetiva ordem do dia, deliberou aprovar a criação do Conselho para o Desenvolvimento Económico de Vila Franca de Xira, o qual constitui um veículo para o desenvolvimento económico do concelho de Vila Franca de Xira, que, através da ligação e colaboração entre diferentes *players* económicos e personalidades, permitirá aumentar o peso relativo e sentido estratégico do mesmo, potenciando a respetiva competitividade, resiliência e sustentabilidade.

O Conselho para o Desenvolvimento Económico de Vila Franca de Xira tem como missão a discussão, análise e pronúncia de matérias estratégicas de âmbito socioeconómico, contribuindo para a definição e construção das grandes ações e prioridades estratégicas da economia concelhia.

O Conselho reunirá trimestralmente ou sempre que o seu Presidente o convocar e poderá dinamizar encontros, colóquios, visitas, ou outras atividades que se integrem na sua missão, sendo constituído por uma personalidade do concelho de Vila Franca de Xira, que presidirá e, em caso de necessidade, disporá de voto de qualidade, e bem assim até quinze empresários e ou gestores de empresas com atividade no concelho (de distintos setores representativos da economia concelhia) bem como até cinco personalidades de reconhecido mérito oriundas ou ligadas ao concelho de Vila Franca de Xira e igualmente por associações empresariais com relevância na economia concelhia.

O Presidente da Câmara Municipal participará nas reuniões do Conselho. Poderão também participar nas reuniões outras personalidades, empresas ou outras entidades públicas e privadas, de acordo com a temática a abordar. Poderão



igualmente participar nas reuniões do Conselho representantes dos trabalhadores, tendo em conta a temática a abordar, através das respetivas associações sindicais, designadamente das centrais sindicais.

O mandato dos membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico de Vila Franca de Xira terá a duração de quatro anos, coincidindo com o mandato autárquico. Os serviços municipais apoiarão o Conselho no seu funcionamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,